



**LEI Nº 2.026 / 2.013
DE 14 DE MAIO DE 2.013**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUB DE JOÃO
MONLEVADE.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Trail Club de João Monlevade, com sede na avenida Wilson Alvarenga, nº 732, sobreloja, bairro Carneirinhos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de maio de 2013.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quatorze dias do mês de maio de 2.013.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade	
Recebido em	06 / 06 / 13
As	9:40 hs.
Ass.:	Raquel